



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 024/2022 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 006, de 27 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 006, de 27 de maio de 2022, de autoria dos Vereadores Daniel Nonato Paz, Gevan Pires Barbosa e Juvenal Belo da Hora”.

## I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 039/2022-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 006, de 27 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Daniel Nonato Paz, Gevan Pires Barbosa e Juvenal Belo da Hora que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



## II – DA ANÁLISE

Em reunião Conjunta Extraordinária realizada em 30 de maio de 2022 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo N° 006, de 27 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Daniel Nonato Paz, Gevan Pires Barbosa e Juvenal Belo da Hora, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **BERLAMINO LINS DE ALBUQUERQUE**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas, em especial ao Município de Apuí, na dedicação como homem público, no desempenho de sua função como Deputado Estadual do Amazonas.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Decreto Legislativo nº 006, de 27 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Daniel Nonato Paz, Gevan Pires Barbosa e Juvenal Belo da Hora,

**III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo Nº 006, de 27 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Daniel Nonato Paz, Gevan Pires Barbosa e Juvenal Belo da Hora, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 30 DE MAIO DE 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi \_\_\_\_\_

Relator Ver. Bruno José de Moraes \_\_\_\_\_

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco \_\_\_\_\_